

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 52/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Urussanga/SC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

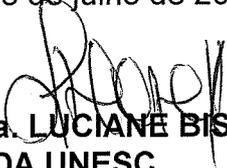
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Urussanga/SC.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Angélica Colodel Betiol, n. 59, bairro Centro, na cidade de Urussanga/SC, CEP 88840-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de julho de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC